



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 165/2023**

*Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Cintia Ribeiro de Paula para viagem à Cuiabá para entregar o veículo Renault Logan, Placa QTS 9618, na Sede do Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**Considerando** a programação da CFIS ref. ao mês de maio de 2023 - COREN-MT.

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública, Enfermeira Fiscal Cintia Ribeiro de Paula para transportar o veículo oficial do Coren-MT, Marca Renault Logan, Placa QTS 9618, cor branco, da cidade de Cáceres-MT à Cuiabá, no dia 19 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de 1/2 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como passagem terrestre de Cuiabá-MT à Rondonópolis- MT.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 17 de maio de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº 103718-ENF  
Conselheira Secretária